



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2020**

Processo Licitatório nº.: 005/2020

Chamada Pública nº.: 001/2020

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

**Fiscal do Contrato:** Paulo Henrique Leite

**Gestor do Contrato:** Júlio dos Reis Pereira

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 096.557.941-72 e RG nº. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59 Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, **WANDERLEI DE QUEIROZ FLOR**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob nº. 725.181.546-04, RG nº. M3953267, situado na Fazenda Tiririca, N° S/N, Zona Rural, Presidente Olegário/MG, CEP 38750-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar o Contrato de Fornecimento nº 046/2020, sob a regência das Leis Municipais vigentes, Leis Federais nºs. 8.666/93 e 11.947/2009 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referentes ao contrato original, conforme pesquisa de preços, anexa aos autos do processo, realizada pelo Fiscal do Contrato, o Sr. Paulo Henrique Leite para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

O presente reequilíbrio altera o valor do item 012 – carne bovina com osso de R\$193,33 (cento e noventa e três reais, e trinta e três centavos) para R\$180,00 (cento e oitenta reais) e do item 013 – carne suína com osso, de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) para R\$120,00 (cento e vinte reais), portanto, o contrato original que anteriormente possuía o valor de R\$14.016,50 (quatorze mil, e dezesseis reais e cinquenta centavos) passa a ser, de acordo com o saldo remanescente, R\$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 20 de fevereiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Júlio dos Reis Pereira

**WANDERLEI DE QUEIROZ FLOR**

Produtor Rural

TESTEMUNHAS: I -

Paulo Henrique Leite CPF.: 547.036.036-91

II -

Viviane de Paula Vieira CPF.: 115.712.696-06